



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta – Feira 01 de Dezembro de 2022 – Ano XII – Edição 3174 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTRARIA 477/2022 – GAB, 01 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **GICELIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES** para a função pública de Conselheira Tutelar substituta.

A Prefeita do Município de Pedro Velho-RN, Sra. Francisca Edna de Lemos, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º. Nomear a Sra. **GICÉLIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUÊS** - CPF: 068.523.364-25, para o cargo de Conselheira Tutelar em substituição a **HENRIQUE BEZERRIL NETO**, que entrará de férias no mês de dezembro, no período 01/12/2022 á 31/12/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho-RN, 01 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna de Lemos

Prefeita

PORTRARIA DE DIÁRIA N° 478, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Conceder diárias específica e dá Outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO**, nomeado pela portaria 056/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N.º 100/2010, de 08 de setembro de 2010, e alterado o Artigo 3 e anexo 01 pelo Decreto N° 67/2019, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao Motorista o **Sr. ANTÔNIO PEDRO DA SILVA**, matrícula N° 0002437, 1 (uma) diária, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua ida na cidade de Alexandria/RN que aguarda a equipe do **CRAS** desta cidade para fazer a condução do senhor **SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA**, residente no sítio recreio.

Art. 2 - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palacio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 01 de dezembro de 2022.

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 479, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

“Conceder diárias específica e dá Outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela portaria 056/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N.º 100/2010, de 08 de setembro de 2010, e alterado o Artigo 3 e anexo 01 pelo Decreto Nº 67/2019, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao Psicólogo o Sr. CLAUDIO JOSÉ DA SILVA, matrícula Nº 0005932, 1 (uma) diária, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua ida na cidade de Alexandria/RN que aguarda a equipe do CRAS desta cidade para fazer a condução do senhor SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA, residente no sitio recreio.

Art. 2 - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palacio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 01 de dezembro de 2022.

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 480, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

“Conceder diárias específica e dá Outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela portaria 056/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N.º 100/2010, de 08 de setembro de 2010, e

alterado o Artigo 3 e anexo 01 pelo Decreto Nº 67/2019, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a COORDENADORA DA VIGILANCIA SOCIAL a Sra. SOLANGE COSTA DA SILVA, matrícula Nº 0010316, 1 (uma) diária, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua ida na cidade de Alexandria/RN que aguarda a equipe do CRAS desta cidade para fazer a condução do senhor SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA, residente no sitio recreio.

Art. 2 - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palacio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 01 de dezembro de 2022.

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 481/2022 – GP

Pedro Velho/RN, 01 de dezembro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Sr. (a). AMANDA SOUZA COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 116.576.814-32, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 482/2022 – GP

Pedro Velho/RN, 01 de dezembro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Sr. (a). **JOSÉ LEON DA LIMA CÂNDIDO**, inscrito no CPF sob o nº **711.032.474-50**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 002/2022 - SECADM

Pedro Velho/RN, 01 de dezembro de 2022.

REVOGA A COMPETÊNCIA DO SERVIDOR PARA A PRATICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE MENCIONA.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, visando à simplificação dos processos operacionais para conferir maior agilidade aos processos administrativos

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria N° 001/2022 - SECADM que da competência ao servidor MATHEUS ERYSSON MÁXIMO LIRA, matrícula nº 0007323, inscrito no CPF nº 102.525.574-76, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS para emitir as ordens de compras, devidamente autorizadas, respeitando as normas legais vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO – PE/SRP N° 12/2022

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 12/2022, objeto: **Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de artigos e enfeites natalinos, destinados as festividades de natal e ano novo no município de Pedro Velho/RN.** teve como vencedor a empresa: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.680.852/0001-42, perfazendo o valor total de R\$ 199.237,75 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Pedro Velho/RN, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PE/SRP Nº 12/2022

O Pregoeiro Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 12/2022, objeto: **Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de artigos e enfeites natalinos, destinados as festividades de natal e ano novo no município de Pedro Velho/RN.** teve como vencedor a empresa: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.680.852/0001-42, perfazendo o valor total de R\$ 199.237,75 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Pedro Velho/RN, 01 de Dezembro de 2022

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022

A Prefeitura de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 1657/2022, na modalidade Adesão sob o número 158/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Merenda Escolar e demais Secretarias do Município de Pedro Velho/RN.

CONTRATADA: C J DE ARAUJO PESSOA ME
CNPJ: 29.303.584/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 681.955,38 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, nas

dotações orçamentárias do exercício em vigor, conforme declaração acostada nos autos do processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, parágrafo 3º, I da Lei 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 18 de novembro de 2022.

Assinaturas

FRANCISCA EDNA DE LEMOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CARLA JEANE DE ARAUJO PESSOA - C J DE ARAUJO PESSOA ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADA: MAILSON DOS SANTOS - CPF: 088.029.514-70

DO OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato, cuja finalidade é a locação de 01 caminhão tanque trucado com a capacidade mínima de 12.000 mil litros, com mangueiras esguichos motor bomba, ano de fabricação de 1990 ou superior. para a distribuição de água para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no perímetro urbano e rural.

DO VALOR: Pelo acréscimo do valor contratual, será despendido o valor de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)** em parcelas mensais com valor conforme o fornecimento.

Parágrafo único. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa decorrente com o presente termo aditivo correrá, no exercício de 2022, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2050 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Classificação econômica: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -PF

Fontes: 15000000

Fontes: 17040000

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste do presente termo aditivo será da data de sua assinatura até a data de 30/12/2022. Data de assinatura: 30 de novembro de 2022.

DA FUNDAMENTAL LEGAL: Art. 51, 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, da Lei 8.245/1991.

DAS ASSINATURAS:

Contratante: FRANCISCA EDNA DE LEMOS –
Prefeita Municipal, CPF: 791.XXX.XX4-15.

Contratada: MAILSON DOS SANTOS – Contratado,
CPF: 088.XXX.XX4-70.

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO